

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS 99155-000

PROJETO DE LEI Nº 050/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

Autoriza ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR no orçamento de 2022, aponta recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Maria - RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, no Orçamento de 2022, no valor de R\$ 1.159.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil reais), nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DE GOVERNO
0301.04.123.0002.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo
33903500000000-0001(060) - serviços de consultoria
44905200000000-0001(067) - equipamentos e material permanente
04 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
0401.15.451.0003.1001 - Pavimentação de Vias Urbanas
44905100000000-0001(117) - obras e instalações
0401.17.512.0003.2021 - Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água e
Saneamento Urbano
3390390000000-0001(134) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 100.000,00
0401.26.782.0011.1003 - Construção do Galpão do Parque de Máquinas
3390300000000-0001(141) - material de consumo
3390390000000-0001(142) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
44905100000000-0001(143) - obras e instalações
0401.26.782.0011.2024 - Manutenção e Conservação de Veículos, Máquinas Viárias e
Equipamentos
3390300000000-0001(149) - material de consumo
3390390000000-0001(151) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
05 - SECRETARIA DE SAÚDE
0501.10.301.0017.2026 - Atenção Básica na Saúde
3390300000000-0040(173) - material de consumo
3390320000000-0040(177) - material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS 99155-000

0501.10.301.0017.2027 - Manutenção Atividades da Secretaria da Saúde e Conselhos da Área 3390140000000-0040(205) - diárias - pessoal civil
3390390000000-0040(222) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
33903000000000-0040(231) - material de consumo
3390390000000-0040(234) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
0502.08.244.0012.2035 - Assistência à Pessoas Carentes e Benefícios Eventuais
33903200000000-0001(275) - material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita R\$ 20.000,00
3390390000000-0001(277) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
3390480000000-0001(278) - outros auxílios financeiros a pessoa física
0502.08.244.0012.2036 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3390390000000-0001(297) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CULTURA E LAZER
0701.12.365.0013.2059 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil
33903900000000-0020(503) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
0701.27.812.0015.2066 - Manutenção do Ginásio Municipal e da Quadra Poliesportiva
3390390000000-0001(526) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
44905200000000-0001(528) - equipamentos e material permanente
Art. 2°. Os recursos para atender o Art, 1°, do presente Decreto, originam-se do Excesso de Arrecadação
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Maria - RS, de de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis: Apresentamos a matéria do Projeto de Lei nº 050/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 1.159.000,00(um milhão cento e cinquenta e nove mil reais), com recursos do Excesso de Arrecadação.

A abertura dos créditos suplementares se dá com vistas a integralização dos recursos no orçamento anual de 2022, frente os recursos oriundos do excesso de arrecadação.

Assim, visando a adequação do orçamento do município frente as normas da contabilidade e atendimento da lei nº 4320/64, apresentamos a presente matéria para análise e consideração dos Nobres Vereadores.

MAICO SERAFINI BETTO Prefeito Municipal de Vila Maria